



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 53/2025, de autoria do Vereador Tiago Boneção.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Paulo Roberto da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de março de 2025.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Jé (wé cio

João Wagner de Siqueira Antoniol 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Jan Vegen de G. Sinter

